

PLANO DE TRABALHO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

1 INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi fundada em 31 de Julho de 1946 e inaugurada em 16 de abril de 1950. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, habilitada como Organização Social de Saúde (OSS) em 30 de agosto de 2007. Com o propósito de ajudar a população a melhorar sua qualidade de vida, tem por finalidade estatutária prestar assistência a saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência.

Tendo como Missão "Acolher, assistir, desenvolver e gerir com o melhor de todos nós", oferece ações em saúde e qualidade de vida com excelência, humanização e resolutividade, primando pela transparência e responsabilidade social. A OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, incansável e incessantemente, desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde.

Podemos destacar como fonte de recursos as parcerias firmadas com os governos Federal, Estadual e Municipal, e ações realizadas pela instituição como as campanhas Saúde que dá Prêmios, Nota Fiscal Paulista, Cofrinhos e algumas ações/eventos como Almoços Beneficentes, Leilões, entre outros.

O Hospital está localizado no noroeste paulista, sua área de atuação abrange a 53 municípios das regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, o que corresponde a aproximadamente 500 mil habitantes.

b) Características da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é um dos mais importantes Hospitais do Interior paulista e do Brasil. Isso é resultado de uma ação filantrópica somada a tecnologia de ponta, profissionais qualificados e, acima de tudo, atendimento com respeito e dignidade para os clientes.

Atende as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia

Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Geriatria, Hemoterapia, Infectologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neonatologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Radiologia Intervencionista, Reumatologia, Terapia Intensiva e Urologia.

Especialidades não-médicas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Atenção Domiciliar – Grupo de Curativos.

2 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga		CNPJ 72.957.814/0001-20	CNES 2081377
Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 3051, Bairro Santa Eliza – Votuporanga/SP, CEP 15500-003			
E-mail: contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br			
Repasso Municipal Banco: 001- Banco do Brasil Agência: 3371-5 Conta Corrente: 7641-4		Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
Nome do Responsável Amaro Ricardo Queiroz Rodero		CPF 098.171.878-70	
RG / Órgão Expedidor 12.743.101-9 – SSP/SP	Cargo Provedor	Função Gestor	
Endereço Avenida Neyde Tonanni Marão, Bairro: Condomínio Világio San Remo – Votuporanga/SP			CEP 15502-061

3 – OBJETO

Objeto	Descrição
Investimento	Construção do Hospital Materno Infantil.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Construir um Hospital Materno Infantil moderno, funcional e humanizado, assegurando atendimento de média e alta complexidade à gestante, ao recém-nascido e à criança.

3.2 – JUSTIFICATIVA

A construção do Hospital Materno Infantil tem como objetivo ampliar e qualificar a assistência à saúde da mulher e da criança, contribuindo para a redução dos índices de mortalidade materna e infantil e garantindo atendimento humanizado, seguro e integral, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A inexistência de uma estrutura hospitalar específica e resolutive para o atendimento à gestante, ao recém-nascido e à criança ocasiona a sobrecarga dos hospitais gerais, a fragmentação do cuidado e atrasos no atendimento de urgência e emergência obstétrica e neonatal. Essa realidade aumenta o risco de complicações evitáveis durante o pré-natal, o parto, o puerpério e os primeiros anos de vida. Nesse contexto, a construção do Hospital Materno Infantil apresenta-se como uma resposta estratégica a essas fragilidades, ao propor um equipamento de saúde moderno, especializado e integrado à Rede de Atenção Materna e Infantil.

Além de ampliar o acesso aos serviços de saúde, o hospital contribuirá de forma significativa para a redução das taxas de mortalidade materna, neonatal e infantil, por meio da assistência qualificada ao parto e nascimento, do acompanhamento adequado de gestantes de alto risco e do cuidado intensivo ao recém-nascido e à criança em situações de maior complexidade. A atuação de equipes multiprofissionais capacitadas, aliada a uma infraestrutura adequada, assegurará maior resolutividade clínica e segurança ao paciente.

Por fim, a implantação do Hospital Materno Infantil reafirma o compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga com a garantia do direito à saúde, à vida e à dignidade da mulher e da criança, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às políticas nacionais de atenção integral à saúde materno-infantil. Trata-se, portanto, de uma iniciativa essencial para a promoção da equidade, da humanização do cuidado e do desenvolvimento sustentável da região.

3.3 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar o seu objeto.

3.1 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrição da Meta Qualitativa	Ações para Alcance	Situação Pretendida	Indicador do Resultado
Executar 100% da macroestrutura do Hospital Materno Infantil, em conformidade com o projeto técnico aprovado e com as normas da LTA/VISA.	Contratar empresa especializada para execução da obra.	Executar 100% da macroestrutura.	Envio de relatório mensal demonstrando a evolução da execução da macroestrutura, conforme os repasses financeiros realizados no período.

Descrição da Meta Quantitativa	Ações para Alcance	Situação Pretendida	Indicador do Resultado
Executar no mínimo 78,76% da climatização do Hospital Materno Infantil.	Contratar empresa especializada para instalação do sistema.	Executar 78,76% da climatização.	Envio de relatório mensal, a partir de fevereiro de 2027, demonstrando a evolução da instalação do sistema, em conformidade com os repasses financeiros realizados no período.

Descrição da Meta Quantitativa	Ações para Alcance	Situação Pretendida	Indicador do Resultado
Construir 7.977,88 m ² da macroestrutura do Hospital Materno Infantil.	Contratar empresa especializada para execução da obra.	Construir 7.977,88 m ² da macroestrutura do Hospital Materno Infantil, atendendo aos padrões de infraestrutura previstos.	Envio de relatório mensal demonstrando o percentual de evolução dos serviços realizados.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza Da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
Obra	R\$ 19.500.000,00
Obra	R\$ 19.500.000,00
Total Geral	R\$ 19.500.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

Fonte	Abril/2026	Maior/2026	Junho/2026	Julho/2026
Municipal	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00

Fonte	Fevereiro/2027	Março/2027	Abril/2027	Maior/2027	Junho/2027
Municipal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

6 - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há custos indiretos para realização do rateio administrativo.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Votuporanga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

<i>Pede Deferimento:</i>	
Votuporanga – SP, 16 de março de 2026	<p>AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO:09817187870</p> <p><i>Amaro Ricardo Queiroz Rodero – Provedor Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga</i></p>
Local e Data	Proponente